

PORTARIA Nº 026, DE 31 DE MARÇO DE 2026.

Certifico que nesta data, publiquei mediante afixação deste exemplar no placar da Prefeitura, conforme Lei Orgânica do Município.

Padre Bernardo – GO, 31/03/2026

Antônio Teles Figueredo
Gestor do PABPREV

“Dispõe sobre a alteração do horário de expediente do PABPREV, e dá outras providências.”

O GESTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PADRE BERNARDO - PABPREV, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 96, inciso III, da Lei Municipal nº 949/2013, e

CONSIDERANDO o feriado de 03/04/2026, Sexta-Feira Santa, o Ponto Facultativo de 02/04/2025, conforme Decreto nº 57, de 23 de Março de 2026 do Poder Executivo, e necessidades internas de força maior, sentiu-se necessário, de forma excepcional, alterar o horário de expediente no PABPREV;

RESOLVE:

Art. 1º - No dia **01º de abril de 2026**, o horário de expediente e atendimento do PABPREV será das **07:00h às 13:00h**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PADRE BERNARDO – PABPREV, aos 31 dias do mês de março de 2026.

ANTONIO TELES FIGUEREDO
Gestor do PABPREV